



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Gabinete do Prefeito

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Avenida dos Arrecifes 1710 – Centro - São Miguel do Gostoso/RN

DECRETO MUNICIPAL Nº 230/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS
DENOMINAÇÕES DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS CONFORME QUADROS I
E II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 97, da Lei Municipal Nº 001, de 30 de junho de 1997 e lei Municipal 515 de 03 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a denominação da Secretaria Municipal de Agricultura e pesca - 08.001 para Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAG e criada a unidade 18.001 Secretaria Municipal de Pesca e – SEMUP e fica remanejado as dotações orçamentarias das ações/programas voltados SEMUP da extinta Secretaria Municipal de Agricultura e pesca

Art. 2º Fica alterado a denominação da Secretaria Municipal de Turismo e Comunicação - 07.001 para Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR e criada a unidade 19.001 – Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SEMIC e fica remanejado as dotações orçamentarias das ações/programas voltados SEMIC da extinta Secretaria Municipal de Turismo e Comunicação

Art. 3º Fica alterado a denominação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - 09.001 para Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - SEMAPLAN e extinta a unidade 17.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e fica remanejado as dotações orçamentarias das ações/programas voltados a SEMAPLAN da extinta Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º Fica alterado a denominação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 04.001 - 07.001 para Secretaria Municipal de Educação - SEMED e criada a unidade 20.001 – Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC e fica remanejado as dotações orçamentarias das ações/programas voltados SEMUC da extinta Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Avenida dos Arrecifes 1710 – Centro - São Miguel do Gostoso/RN

Art. 5º Fica alterado a denominação do Fundo Municipal de Assistência Social - 06.001 para Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social – SEMTHAS.

Art. 6º Fica criada a Secretaria Municipal de Obras - 21.001 SEMOP e fica remanejado as dotações orçamentarias das ações/programas voltados SEMOP da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEMAPLAN.

Art. 7º Fica criada a Secretaria Municipal de Contadoria Geral - 22.001 e fica remanejado as dotações orçamentarias das ações/programas voltados Contadoria Geral da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI.

Art. 8º Fica extinta a Procuradoria Geral do Município - PGM 15.001 e fica remanejado as dotações orçamentarias das ações/programas voltados a PGM para Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

QUADRO I

Unidade Orçamentária Atual	
DE	
08.001	Sec. Mun. de Agricultura e Pesca
07.001	Sec. Mun. de Turismo e Comunicação
09.001	Sec. Mun. Planejamento Urbano
17.001	Sec. Mun. de Meio Ambiente
04.001	Secretaria Municipal de educação e Cultura - SEMUC
15001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

QUADRO II

Unidade Orçamentária Nova	
PARA	
08.001	Sec. Mun. de Agricultura
18.001	Secretaria Municipal de Pesca
07.001	Sec. Mun. de Turismo
19.001	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos - SEMIC
09.001	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - SEMAPLAN
04.001	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
20.001	Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC
	DEIXAR DE EXISTIR COMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
06.001	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS;
21.001	Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP
22.001	CONTADORIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Avenida dos Arrecifes 1710 – Centro - São Miguel do Gostoso/RN

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA DE CUNHA

Prefeito Municipal